

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA – 2025

I. Introdução

O Comitê de Auditoria da Indústria de Material Bélico do Brasil – COAUD/IMBEL é órgão estatutário, previsto no Estatuto Social da IMBEL, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 21 de agosto de 2024 e publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2024, Seção 1, páginas 25 a 30, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016

O COAUD foi instalado em 1º de julho de 2018, e seus atuais membros foram eleitos e empossados conforme a seguir discriminado: Ricardo de Mello Araújo, Presidente, eleição e posse na 3ª RECA, de 23/07/2024; Fabíola Viana Falcão, membro, eleição e posse na 03/2020 RECA, de 07/05/2020; e Ademir Ribeiro Silva, membro, eleição e posse na 341ª RCA, de 17/06/2021.

Trata-se de órgão de assessoramento ao Conselho de Administração no que se refere ao exercício de suas funções de auditoria e de fiscalização relativas à qualidade das demonstrações contábeis e à eficiência e eficácia tanto dos sistemas de controle interno quanto das auditorias interna e independente.

A administração da IMBEL é responsável por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter um sistema de controles internos efetivos e consistentes e zelar pela conformidade às normas legais e regulamentares.

À Metrópole Soluções Governamentais, auditoria independente das demonstrações contábeis no exercício de 2025, coube assegurar que estas representassem adequadamente a posição patrimonial e financeira da IMBEL, de acordo com os princípios de contabilidade adotados no Brasil, a legislação societária brasileira e as normas da Administração Pública.

II – Principais Atividades desenvolvidas

No ano de 2025, o Comitê reuniu-se ordinariamente 24 vezes, com participação eventual nesses encontros de membros da Diretoria-Executiva, da Auditoria Interna da IMBEL, da Auditoria Independente e de empregados de diversas áreas da Empresa. Nessas reuniões, foram abordados diversos assuntos, cujo tratamento restou formalizado em Atas que, depois de lidas, aprovadas e assinadas, foram encaminhadas ao Conselho de Administração e à Presidência da Empresa, nos termos do Art. 17 do Regimento Interno do COAUD, e para publicação no site da IMBEL, nos termos art. 94 do Estatuto Social da Empresa. Destacaram-se as seguintes atividades:

- 1) Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas consolidadas do ano de 2024 e dos respectivos Relatórios e Pareceres da Auditoria Independente e da Auditoria Interna da IMBEL;
- 2) Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025;
- 3) Análise dos Relatórios e Pareceres da Auditoria Independente e da Auditoria Interna da IMBEL dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025;
- 4) Análise do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna de 2024 – RAIN/2024;
- 5) Análise dos Relatórios de Auditorias realizadas pela Auditoria Interna da IMBEL em 2025 nas Unidades Fabris FE, FMCE, FJF, FPV e FI e na Sede;
- 6) Análise dos Relatórios de Atividades da Auditoria Interna da IMBEL dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2025;
- 7) Análise do Plano Anual de Auditoria Interna para 2026 – PAINT/2026;
- 8) Análise dos Relatórios de Corregedoria e Ouvidoria dos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres de 2025;
- 9) Análise do Relatório Semestral da Área de Integridade, Gestão de Riscos e Controle Interno do 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025;
- 10) Análise do Relatório de Mitigação e Níveis de Riscos Relevantes do 2º semestre de 2024 e 1º semestre de 2025;
- 11) Análise das informações sobre Termos de Execuções Descentralizadas e Contratos/Parcerias realizados com Partes Relacionadas até 30 de Junho de 2025;
- 12) Análise e manifestação favorável do processo de contratação da Auditoria Independente; e
- 13) Análise dos Relatórios de Providências encaminhados pela Diretoria Executiva em respostas às demandas do Comitê.

Além disso, o COAUD produziu 23 (vinte e três) relatórios, denominados Apontamentos do Comitê de Auditoria, que detalharam a análise e os questionamentos dos assuntos que necessitavam de esclarecimento por parte da Empresa.

III – Conclusão

O Comitê de Auditoria, com base nas informações recebidas da IMBEL, devidamente ponderadas por suas responsabilidades e limitações decorrentes do escopo de sua atuação, entende que o corpo técnico da empresa, a metodologia, os planos e os resultados dos trabalhos têm evidenciado a preocupação e a conduta responsável de todos os gestores em bem conduzir a empresa.

Considera ainda, que a Auditoria Interna e a Auditoria Independente são efetivas no cumprimento de suas atribuições e representam importantes componentes do sistema de controle.

Quanto à Auditoria Independente, registra-se que IMBEL contratou, por meio de procedimento licitatório (Processo Administrativo SEI nº 65251.000044/2025-90), a

METRÓPOLE SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS, a quem coube, verificar e assegurar que o Balanço, as Demonstrações Contábeis Trimestrais e Consolidada e as Notas Explicativas foram elaboradas em conformidade e as práticas contábeis adotadas no Brasil e representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da IMBEL.

Brasília, 16 de dezembro de 2025.

RICARDO DE MELLO ARAÚJO

Presidente do COAUD

FABÍOLA VIANA FALCÃO

Membro do COAUD

ADEMIR RIBEIRO SILVA

Membro do COAUD

MARIA CRISTINA DA CRUZ DE CARVALHO

Secretária do COAUD